



**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

*Governo de Todos*  
Administração 2005/2008

**LEI MUNICIPAL N.º 1.924/2007**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO JUNTO AO SENAC MINAS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em observância ao disposto no inciso XV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a celebrar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Minas Gerais.

***Parágrafo Único*** – O convênio que atenderá a parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Minas Gerais vigorará até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante termo aditivo, e/ou ser extinto a qualquer tempo.

**Art. 2º** - O presente convênio de cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio de estudantes dos cursos técnicos e superiores do SENAC MINAS, onde será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio.

**Art. 3º** - O estágio que vier a ser realizado ao abrigo deste convênio, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Município.

***Parágrafo Único*** - Não acarretará ainda, nenhuma espécie de remuneração em favor do estagiário durante a vigência do referido convênio.

**Art. 4º** - Fica a encargo do Município designar um supervisor para acompanhar, supervisionar e avaliar os estágios, fornecendo informações ao SENAC MINAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

*Governo de Todos*  
Administração 2005/2008

**Art. 5º** - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, concernente à execução do presente, serão utilizados recursos oriundos do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 06 de julho de 2007.

**FELIPE MANSUR NETO**  
***Prefeito Municipal***